

ACORDÃOS

Processo 913/2016 (4334/11)
Representante: 5ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ
Representada: J. DE S. N – OAB/AL 2710

EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. SUPOSTA INFRAÇÃO DISCIPLINAR CAPITULADA NO ART. 34, INCISO XXIV DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. ALEGAÇÃO DE INÉPCIA PROFISSIONAL. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO

ACÓRDÃO: visto, relatado e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, por unanimidade de votos, nos termos do voto do relator, **JULGAR-LHE PROCEDENTE.**

GUSTAVO UCHÔA CASTRO
Presidente da 2ª Turma do TED
Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL
(AD HOC)

KEYLA POLIANNA BARBOSA LIMA
Relatora

EDITAL

A Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, NOTIFICA os advogados (as) abaixo relacionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer à sede da Seccional, localizada à Av. General Luiz de França Albuquerque, S/N, Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Maceió-AL, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Ref.: Proc. nº 6791/15
Interessado (a): JULIO AFONSO FREITAS MELRO NASCIMENTO - OAB/AL Nº. 6382

Ref.: Proc. nº 748/16
Interessado (a): JULIO AFONSO FREITAS MELRO NASCIMENTO - OAB/AL Nº. 6382

Ref.: Proc. nº 2788/15
Interessado (a): CLAUDIO JOSÉ COELHO DE AZEVEDO - OAB/AL Nº. 6744A

Ref.: Proc. nº 765/16
Interessado (a): CLAUDIO JOSÉ COELHO DE AZEVEDO - OAB/AL Nº. 6744A

Ref.: Proc. nº 1397/16
Interessado (a): RITA DE CASSIA TEIXEIRA DE HOLANDA- OAB/AL Nº. 6397

Ref.: Proc. nº 2318/16
Interessado (a): AUGUSTO JORGE GRANJEIRO COSTA CARNAÚBA - OAB/AL Nº. 11033

Ref.: Proc. nº 2622/16
Interessado (a): ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA ROCHA - OAB/AL Nº. 4215

Ref.: Proc. nº 3285/16
Interessado (a): NEIWILLAMES CIRILO SANTOS - OAB/AL Nº. 11245

Ref.: Proc. nº 10108/16
Interessado (a): LUIZ CARLOS TELES DA SILVA - OAB/AL Nº. 8680

Maceió-Alagoas, 24 de Abril de 2017.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS
Presidente da OAB/AL

ACORDÃOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo 2131/2016 (0152/12)
Representante: MARIA HELENA DA SILVA
Representada: M. DE L. O. R. DE L – OAB/AL 3278

EMENTA: IMPUTAÇÃO DE DESÍDIA PROCESSUAL. ADVOGADA QUE TERIA DEIXADO DE REQUER HABILITAÇÃO EM FAVOR DE HERDEIRAS DE CLIENTE FALECIDA PARA RECEBIMENTO DE RPV. DEFESA QUE ATRIBUI A RESPONSABILIDADE A OUTRO ADVOGADO COM QUEM A REPRESENTADA MANTINHA SOCIEDADE INFORMAL. ACCERVO PROBATÓRIO INSUFICIENTE PARA CONDENAÇÃO. REPRESENTANTE QUE SE LIMITA A JUNTAR CÓPIAS DE DOCUMENTOS REFERENTES A OUTROS PROCESSOS, SEM AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA OU FIRMA RECONHECIDA. FALTA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO JUDICIAL DA REPRESENTANTE, QUE DEMONSTREM EVENTUAL VÍNCULO ENTRE A MESMA E A ADVOGADA REPRESENTADA. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. IMPROCEDÊNCIA QUE SE IMPÕE.

ACÓRDÃO: visto, relatado e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e

Disciplina do Conselho seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer da representação em tela para, no mérito, JULGA-LA IMPROCEDENTE.

DENARCY SOUZA E SILVA JUNIOR
Presidente da 1ª Turma do TED
Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL

DIOGO JOSÉ PALMEIRA ACIOLI
Relator

ACORDÃOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo 2433/2016 (4985/13)
Representante: VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE TAQUARANA
Representada: C. A. F. P – OAB/AL 1.795

EMENTA: REPRESENTAÇÃO AUSENTE DE IMPUTAÇÃO DE CONDUITA TÍPICA. NULIDADE PROCESSUAL. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO

ACÓRDÃO: visto, relatado e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer da representação em tela, para, preliminarmente, declarar sua nulidade.

CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM
Relatora

DENARCY SOUZA E SILVA JUNIOR
Presidente da 1ª Turma do TED
Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL